



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.176, de 12 de fevereiro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso XI, artigo 1º da Portaria GMF Nº 27, de 11 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **LEONARDO GUERCHON**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091598, da função de Coordenador Substituto da Gerência de Controle de Regimes Especiais – GECRE, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.377, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2006, seção 2 – pág. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente